



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo nº 2019-MV076

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda do termo contratual (DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO), item 2.1.

1.2 - A Cláusula Segunda, item 2.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 2.1. Pela prestação de serviço de arrecadação, por meio do Canal de Atendimento Eletrônico (Internet Home Office banking, Mobile e Autoatendimento/CX Programado), e por meio do Canal de Atendimento Lotéricas, a CONTRATADA será remunerada de acordo com a determinação da Portaria 013-R/2017 e suas alterações posteriores, ou outro valor a ser definido por meio de Portaria editada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 19/01/2024 11:36:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/01/2024 11:36:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRE VARGAS NEMER (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0BR7MR>